

PROJETO DE LEI 01-0286/2001.

(Encaminhado à Câmara pela Sra. Prefeita com o ofício ATL 097/01).

Institui, no Município de São Paulo, o “Dia Municipal do Doador de Órgãos para Transplantes” e a “Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam instituídos, no âmbito do Município de São Paulo, o “Dia Municipal do Doador de Órgãos para Transplantes”, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro e a “Semana de Incentivo à Doação de órgãos para Transplantes”, a ser promovida durante a semana em que se situar a referida data.

Parágrafo único – A semana mencionada no “caput” deste artigo será dedicada à realização de eventos culturais, palestras, cartazes, folhetos educativos, trabalhos escolares e campanhas através dos órgãos de divulgação.

Art. 2º - Os eventos de que trata esta lei ficam incluídos no Calendário Oficiais de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.